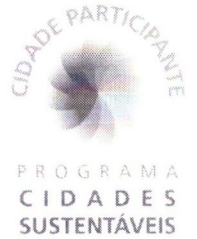




Município de Guairá  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100  
Guairá - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



## DECRETO 5553, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Remaneja recursos do orçamento vigente do Fundo Municipal de Previdência, e dá outras providências”.

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 6º, DA LEI Nº 2868 DE 28/11/2018, DECRETA:

**Art. 1º** Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentárias Anual para o exercício de 2019.


**Art. 2º** A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual nº 2868 de 28 de novembro de 2018, e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Guairá, 26 de dezembro de 2019.

  
José Eduardo Coscrato Lelis  
Prefeito

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

  
Sandra Sostena Romano Ragozoni  
Chefe do Departamento de Atos Normativos



## ANEXO

### ACRÉSCIMOS

|   |                  |
|---|------------------|
| 3 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE GUAIRA |                  |
| 03 01 01 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA   |                  |
| 09.272.0019.2053.0000 Manutenção do Fundo Municipal de Previdência              |                  |
| 3.1.91.96.01 - Pessoal Requisitado de Outros Órgãos                             | 30.000,00        |
| <b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES</b>   | <b>30.000,00</b> |

### REDUÇÕES

|   |                   |
|---|-------------------|
| 3 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE GUAIRA |                   |
| 03 01 01 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA   |                   |
| 09.272.0019.2053.0000 Manutenção do Fundo Municipal de Previdência              |                   |
| 3.1.90.01.00 – Aposentadorias, Reserva Remunerada e Ref                         | -30.000,00        |
| <b>TOTAL DAS ANULAÇÕES</b>  | <b>-30.000,00</b> |